

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

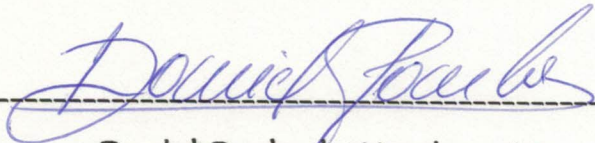
Relator: Neuza dos Reis Domingues Souza


Parecer à emenda aditiva proposta pelo vereador Luziano Justino Dias ao Projeto de Lei CM/38/98, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1999.

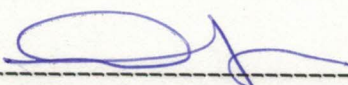
A emenda submetida ao nosso exame foi elaborada dentro das melhores normas usadas para a preparação de texto legal.

Assim, somos por sua integral aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de dezembro de 1998.


----- Presidente
Daniel Paulo do Nascimento


----- Secretário
Neuza dos Reis Domingues Souza


----- Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Daniel Paulo do Nascimento

Parecer à emenda aditiva proposta pelo vereador Luziano Justino Dias ao Projeto de Lei CM/38/98, que estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1999.

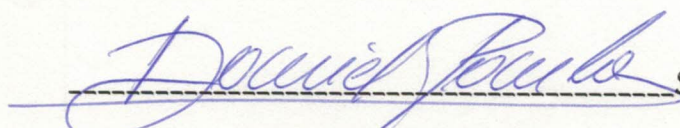
A emenda examinada foi elaborada em perfeito atendimento às normas jurídicas-orçamentárias vigentes.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de Dezembro de 1998.

-----Presidente

Carício Batista de Moraes


-----Secretário
Daniel Paulo do Nascimento


-----Membro

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/38/98, QUE ESTIMA A RECEITA
E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999.

Fica incluída a quantia de R\$ 10.000,00 a seguinte proposta de dotação orçamentária para 1.999.

11.00 – Secretaria Municipal de Governo

11.12 – Departamento de Desenvolvimento Social

Subvenção ao “Lar Espírita Forças do Bem”

32.31 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

Para suporte da presente emenda, fica reduzida em R\$ 10.000,00 a seguinte proposta de dotação orçamentária de 1.999:

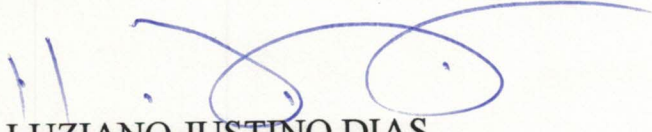
18.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

18.11 – Departamento de Obras

13764481.031 – Saneamento do Córrego

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de novembro de 1998


LUZIANO JUSTINO DIAS

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 07/12/98


Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 07/12/98


Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

19/12/98

Presidente

Aprovado em UNIC, votação por

14 votos favoráveis e 2 contrários

15/12/98
Presidente



Câmara Municipal de Ituiutaba

- Orçamento 99 -

Voto contra projeto emenda
" ~~emenda~~
aditiva ao projeto cm - 38/98 que
contraria o artigo 5º: "As subvenções
sociais serão concedidas mediante convê-
nio celebrado entre o município e a entidade
beneficiária e aprovada pela câmara municipal
de Ituiutaba", ou esta emenda e para
" ~~emenda sucessiva de Ituiutaba~~ "

Har Espinto Forças do Bem - Luziano

M ^{0 m 98}
14.12.1998